

PORTARIA Nº 60 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral do *Campus* Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1026/Reitoria de 28 de julho de 2016, publicada em 29 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23407.000495/2016-75,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou **afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): MARCOS ANTONIO HOFFMANN NUNES

Matricula Siape: 2122001

Cargo: PSICÓLOGO

Lotação: *CAMPUS* JACAREZINHO

Data de Início: 18/08/2016

Data de Término: 01/08/2018

Nome do Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

Nome do Curso: MESTRADO EM PSICOLOGIA

Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP



Rodolfo Fiorucci

Diretor Geral do *Campus* Jacarezinho/IFPR